

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

## Parecer ao Projeto de Lei nº 1.480 de 07 de junho de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.480 de 07 de junho de 2018.

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 48.000,00".

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 48.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

### Parecer

O projeto legislativo tem como objeto autorizar a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 48.000,00.

Para tanto, necessárias as seguintes considerações.

A abertura de crédito especial tem de indicar os recursos que servirão para arcar com sua abertura, sendo que o projeto indica que os mesmos são oriundos de excesso de arrecadação.

No caso, os valores os valores são originários de órgão federal mediante repasse, conforme documentos que compõem o projeto legislativo, razão pelo qual sua adequação está presente.

### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 18 de Junho de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

15 / 6 / 18

HORA: 10h

Sec. Adm. Legislativa

Alexandre Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

PUBLICAÇÃO	
De:	15 / 6 / 18
Até:	/  /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".